



LEI Nº 4.463, DE 26 DE MAIO DE 1982 - D.O. 26.05.82.

Autor: Deputado João Torres

**Declara de utilidade pública a Igreja do Evangelho
Quadrangular, com sede em Cuiabá.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Igreja do Evangelho Quadrangular, com sede em Cuiabá.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de maio de 1982.

FREDERICO SOARES CAMPOS
Governador do Estado

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.